



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: AGOSTO

LEI Nº. 1329/2025

DE 22 DE AGOSTO 2025.

## AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

### 02.020 SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO

#### 10 301 0210 2087 – Execução dos Recursos de Emendas Parlamentares Estadual Destinadas a Saúde

Fonte: 17103210 – Transferências Especiais do Estado

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente ..... 800.000,00

**Sub total ..... 800.00,00**

### 02.070 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

#### 15 451 0501 1033 – Construção, Refor. Ampli. e Recup. do Portal da Cidade

Fonte: 15001000 – Recursos Livres (Ordinário)

4490.51 99 Obras e Instalações ..... 350.000,00

**Sub total ..... 350.00,00**

**TOTAL ..... 1.150.00,00**

**Art. 2º** Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2025 e o PPA 2022/2025.



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# *Diário Oficial do Município*

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: AGOSTO

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, em 22 de agosto de 2025.



**JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Constitucional